



PORTARIA Nº 280/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a elaboração do projeto executivo de implantação do Vale Transporte Eletrônico para utilização no Sistema de Transporte Público nos municípios da Região Metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO que a instituição do Passe Estudantil Eletrônico, em dezembro de 1999, vem alcançando o êxito desejado no tocante ao controle das fraudes até então existentes no âmbito do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e que atualmente, atende em torno de 8.000 usuários por dia;

CONSIDERANDO que o SABE é hoje referência nacional em matéria de atendimento ao usuário;

CONSIDERANDO que, diariamente, ocorrem em torno de 300.000 (trezentas mil) transações eletrônicas;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de dois servidores corporativos, com a finalidade de atender ao Sistema Automático de Bilhetagem Eletrônica - SABE, para fins de controle e acompanhamento da utilização dos créditos eletrônicos decorrentes de sua implantação;

CONSIDERANDO a conclusão do Plano Diretor de Informática - PDI de autoria do Instituto de Tecnologia em Informática - ITECI, no âmbito da EMTU/Recife, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação a experiência adquirida na operacionalização da Central de Processamento de Dados e Comercialização de Créditos Eletrônicos.

RESOLVE:

- I - Instituir Grupo de Trabalho multidisciplinar, para, no período de 03 de dezembro de 2001 a 02 de abril de 2002, proceder aos estudos de viabilidade de padronização de serviços corporativos de tecnologia para implantação do módulo Vale-Transporte do Sistema Automático de Bilhetagem Eletrônica - SABE.





II - Designar os seguintes técnicos para integrar o Grupo de Trabalho instituído no subitem anterior:

- LUCIA GUIMARÃES RECENA - EMTU/Recife - na qualidade de Coordenador;
- ENILDO FERREIRA DA SILVA - EMTU/Recife.
- SILVIO ROBERTO DA FONSECA - EMTU/Recife.
- MERVAL DE ALMEIDA JUREMA FILHO - ITECI.
- FERNANDO ANTÔNIO TOMPSON DE MELO - ITECI
- INÊS BELTRÃO GAMA VIEIRA - SETRANS
- PEDRO DE ALCÂNTARA PENANTE LAPA - SETRANS

III - Determinar que o Grupo de trabalho ora constituído, emita parecer técnico conclusivo no prazo determinado, a fim de submeter à apreciação e deliberação desta Presidência, no tocante à implantação do projeto.

IV - Estabelecer que todos os Departamentos da EMTU/Recife apoiem as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho ora constituído, no limite de suas atribuições.

V - Definir que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 03 de dezembro de 2001


DIRETOR PRESIDENTE

a) EVANDRO JOSÉ MOREIRA AVELAR

